



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 092/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso** – Agente Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 55/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIONES DE MARCHI**, tem por objeto a prestação de serviços de fretamento estudantil para alunos que frequentam a Educação Especial – APAE, com veículo com capacidade mínima para 20 passageiros para a realização de viagens de Nova Ramada a Ajuricaba/RS nas segundas, terças e quintas-feiras, com percurso de 120km/dia, de acordo com a Tomada de Preços nº 1/2018 – Processo 280.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de Abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração